



EDITAL n. 118/2010

Divulga relação de pré-classificados no Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL em conformidade com o estabelecido no item 6 do Edital n. 107/2010 e torna pública a ordem de classificação dos candidatos para vagas remanescentes.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, divulga relação de pré-classificados, em conformidade com o estabelecido no item 6 do Edital n. 107/2010 e torna pública a ordem de classificação dos candidatos pré-classificados para vagas remanescentes, nos termos e condições presentes neste edital.

1 – DAS VAGAS e CURSOS

1.1 Os cursos com vagas remanescentes, em conformidade com o estabelecido no item 6 do Edital n. 107/2010 são:

CURSOS	VAGAS
Administração – Bacharelado – (Comércio Exterior)	01
Educação Física - Licenciatura - Noturno	02
Psicologia – Noturno	01

2 – DOS PRÉ-CLASSIFICADOS

2.1 Os candidatos pré-classificados, em ordem de classificação por curso, são:

CURSO: Administração – Bacharelado – (Comércio Exterior) - Noturno

Nome	Carteira de Identidade
Talita Amaral Gimenes	6101256

CURSO: Educação Física - Licenciatura – Noturno

Nome	Carteira de Identidade
Samara Luciano Machado	4810632
Gabriel Magnus	1096370273

CURSO: Psicologia - Noturno

Nome	Carteira de Identidade
Santos Antonio Réus	6578007

3 – DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos pré-classificados deverão, no dia **04/08/2010**, agendar entrevistas de perfil socioeconômico na Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante – CPAE – sala 04 - **Bloco do Estudante – UNESC.**

3.2. A relação oficial dos aprovados no Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Desenvolvimento Social – FUNDOSOCIAL será divulgada no dia **05/08/2010** no site www.unesc.net.

3.3 A matrícula acontecerá no dia **06/08/2010**, na Secretaria Acadêmica – Bloco Administrativo – sala 01 da UNESC.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as divergências, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 02 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC